



DECRETO Nº 13.510/2024

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023 – SEAD/SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 5236/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, Processo Seletivo nº 008/2023 - SEAD/SEASDH.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27/07/2024.

Alegre - ES, 24 de junho de 2024..

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal